



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N.º 114 /2000

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

**"AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL,
PARA OS FINS QUE MENCIONA,
EM CARÁTER DE URGÊNCIA."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir
Crédito Especial ao Orçamento do Município do Exercício corrente do total das
despesas do Fund. Man. Des. Ens. Fund. e Valor. do Magistério fixadas pela Lei nº
99/99, de 13/12/99, a fim de atender as seguintes dotações:

-Fundo de Manut. Dcs. do Ens. Fund. e Valor. do Magistério-FUNDEF

-Manutenção do Ensino Fundamental

- **Creditar**- 04.01.08.42.188.2.203-311100-000 **R\$ 40.000,00**

Creditando um Total de R\$ 40.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial com base no Art. 1º desta Lei, serão
cobertos com recursos previstos no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/64, anulando na
Prefeitura de Alcínópolis as seguintes dotações:

-Assessoria Jurídica

-Manutenção da Assessoria Jurídica

- **Anular** 02.02.02.04.013.2.004-412000-000 **R\$ 820,00**

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

-Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

- **Anular** - 02.03.03.07.021.2.006-412000-000 **R\$ 2.250,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

–Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

–Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

- Anular – 02.04.08.42.021.2.011-311100-000 R\$ 3.870,00
- Anular – 02.04.08.42.021.2.011-412000-000 R\$ 3.070,00

–Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

- Anular – 02.04.08.42.188.1.005-412000-000 R\$ 1.000,00

– Reforma e Ampliação de Creches

- Anular – 02.04.08.42.188.1.024-411000-000 R\$ 430,00

– Manutenção da Lavanderia e Creche

- Anular – 02.04.08.42.427.1.023-313200-000 R\$ 2.000,00

–Programa de Apoio a Merenda Escolar

- Anular – 02.04.08.42.427.2.014-312000-000 R\$ 900,00
- Anular – 02.04.08.42.427.2.014-313200-000 R\$ 870,00

–Construção de Ginásio Polivalente

- Anular – 02.04.08.46.224.1.006-411000-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.04.08.46.224.1.006-412000-000 R\$ 1.000,00

–Implantação da Biblioteca Municipal

- Anular – 02.04.08.48.247.1.008-312000-000 R\$ 1.300,00
- Anular – 02.04.08.48.247.1.008-412000-000 R\$ 4.500,00

• –Manutenção do Ensino Fundamental

- Anular – 02.04.08.49.252.2.016-312000-000 R\$ 5.000,00
- Anular – 02.04.08.49.252.2.016-313200-000 R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

–Manutenção da Secretaria de Saúde

- Anular – 02.05.13.75.021.2.017-311100-000 R\$ 790,00
- Anular – 02.05.13.75.021.2.017-412000-000 R\$ 800,00

–Transferência ao Fundo Municipal de Saúde

- Anular – 02.05.13.75.428.2.019-431300-000 R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-Secretaria Municipal Promoção Social

-Manutenção da Secretaria de Promoção Social

- Anular – 02.06.15.07.021.2.020-412000-000 R\$ 2.000,00

-Assistência ao Menor Carente

- Anular – 02.06.15.81.483.2.021-321400-000 R\$ 1.000,00

Transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social

- Anular – 02.06.15.81.486.2.023-431300-000 R\$ 1.000,00

-Construção e Reforma de Edificações Públicas

- Anular – 02.07.10.07.021.1.012-411000-000 R\$ 600,00

-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

- Anular 02.07.10.60.325.2.025-313200-000 R\$ 1.000,00

-Manutenção de Conservação de Cemitérios

- Anular – 02.07.10.60.326.2.026-312000-000 R\$ 800,00

Anulando um Total de R\$ 40.000,00

Alcinópolis-MS, 10 de Novembro de 2.000


ADEMAR TRELIHA
Prefeito Municipal